



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS  
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA MADEIRA

## Despacho Nº01/2021

Considerando que o atual dirigente máximo da Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM) foi nomeado com efeitos a 1 de janeiro de 2017, com renovação de comissão de serviço com efeitos a 29 de novembro de 2019;

Considerando que, nos termos do disposto no art.º 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração regional autónoma da Madeira, é necessário proceder à constituição de um conselho coordenador da avaliação;

Ao abrigo do disposto no art.º 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, determino:

O Conselho de Coordenação da Avaliação da DREM, abreviadamente designado por CCA, é composto pelos seguintes elementos:

Por mim, Paulo Jorge Baptista Vieira, Diretor Regional, por força do disposto no n.º 2 do art.º 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, que presido ao CCA;

- Dra. Ângela Maria Mendes de Gouveia, Diretora de Serviços de Contas e Estatísticas Económicas Sectoriais, que substituirá o presidente do CCA nas suas ausências e impedimentos;

- Dr. António Miguel das Dores Martins, Diretor de Serviços de Estatísticas das Empresas e da Administração Pública;

Mestre Guida Maria Gouveia Rodrigues Lucas, Diretora de Serviços de Estatísticas Demográficas, Sociais e Informação Geográfica;

Mestre José Miguel Fabrício Pereira Teixeira, Diretor de Serviços de Planeamento, Difusão e Tecnologias de Informação;

Funchal, 15 de dezembro de 2021.

O Diretor Regional

Paulo Baptista Vieira